

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/8ªCIBM/2023

DOADOR: Conselho Comunitário de Segurança Pública de Pontes e Lacerda-MT

Responsável: Luiz Carlos de Oliveira

CNPJ: 24.974.945/001-72 -

Endereço: Rua Pedro Milão Sanches, nº 1353, São José, Pontes e Lacerda-MT. -

Donatário: 8ª Companhia Independente de Bombeiro Militar

Responsável: Rivaldo Miranda de Andrade - Cap BM

Endereço: Rua Goiás, 208, Centro, Pontes e Lacerda-MT.

O presente termo tem com OBJETO, o bem móvel de propriedade do DOADOR, livre de qualquer ônus ou defeito que possa inquiná-lo de inutilidade, possuindo as seguintes descrições:

01 MERCEDES BENZ FURGÃO 417 SPRINTER F42A UP1, CHASSI 8AC907643PE230226, RENAVAL 30087, POTENCIA 170, PINTURA SOLIDA, MARCA MERCEDES BENZ, CATEGORIA LEVE, ESPECIE CARGA, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO FAB 2022, ANO MOD 2023, CAP DE PASSAGEIROS 3, TIPO DE VEÍCULO CAMINHÃO, PLACA RRY7686. -

O bem está sendo doado espontaneamente, sem coação ou vício de consentimentos, a título gratuito, por livre e espontânea vontade e ficando este exclusivamente a cargo da 8ª Companhia Independente Bombeiro Militar.

O presente termo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura.

Pontes e Lacerda-MT, 28/09/2023

Luiz Carlos de Oliveira

Presidente do CONSEG

Rivaldo Miranda de Andrade - Capitão BM

Comandante da 8ª CIBM.

*Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7e6554a0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar